

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS CNPJ: 11.483.709/0001-01	Nº / ANO: 36/2021 DATA: 29/04/2021	
VALOR (R\$): 1.073,99	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO de Recurso no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Características dos ativos: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M. CNPJ: 11.328.882/0001-35 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Wilson Wilmar Rochneski CPF: 440.536.650-00	Gestor/autorizador: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019 04/2021	Responsável: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019